



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para serviços de radiodifusão sonora.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Kaisa Barbosa Queiroz

Matricula:

8559167

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91)98173-1906

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de radiodifusão sonora, com abrangência em todo o território do Município de Viseu/PA, para divulgação de atos oficiais e de utilidade pública de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A contratação de emissora de rádio pelo município de Viseu/PA encontra respaldo na necessidade de garantir a transparência pública e a comunicação eficaz entre a administração municipal e a população, conforme preconizado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). O rádio, sendo um meio de comunicação de grande alcance e acessível a diferentes camadas sociais, permite a ampla divulgação de atos administrativos, campanhas educativas, políticas públicas, eventos municipais e outros informes de interesse público. Dessa forma, o governo municipal assegura que todos os cidadãos tenham acesso às informações sobre a gestão pública, fortalecendo a credibilidade e a confiança no uso responsável dos recursos públicos.

2.2. O uso de emissoras de rádio é estratégico para atingir áreas rurais e localidades onde outros meios de comunicação, como a internet, podem ser menos acessíveis. Além disso, as campanhas educativas e os avisos essenciais veiculados pelo rádio alcançam a população em tempo real, garantindo que informações de interesse público cheguem de forma ágil e eficiente. Com o uso desta ferramenta de comunicação, é possível informar sobre serviços públicos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



essenciais, como horários de coleta de lixo, obras, manutenções em serviços básicos, emergências de saúde pública, entre outros temas.

2.3. A veiculação de informações oficiais em emissoras de rádio atende aos princípios da publicidade e eficiência, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Através desse meio de comunicação, a Prefeitura poderá divulgar de forma contínua e transparente os atos administrativos, assegurando o conhecimento público sobre a execução de programas, projetos e a aplicação de recursos. Essa prática contribui para uma gestão mais participativa e comprometida com a responsabilidade pública.

2.4. A contratação de emissoras de rádio não apenas cumpre exigências legais, mas também reforça o compromisso da administração pública em promover um diálogo aberto e transparente com a população. Essa medida possibilita que a sociedade acompanhe as ações do poder público, compreenda as políticas públicas e exerça seu papel de fiscalizadora, fortalecendo os pilares de uma democracia sólida e inclusiva.

2.5. Portanto, é com base em todos os elementos ora mencionados, que justificamos a necessidade de contratação de emissoras de rádio para prestação de serviços de divulgação de informações institucionais de interesse público e de utilidade pública para o município de Viseu/PA. O serviço inclui gravação e veiculação de spots/inserções em rádio.

2.6. A Memória de Cálculo, anexada ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, foi elaborada com base nos resultados a serem alcançados por esta Municipalidade, a partir da contratação dos serviços de radiodifusão. Essa análise detalhada das necessidades da Secretaria antes da abertura do processo licitatório é fundamental para a justificativa da contratação, conforme seguem detalhadas abaixo:

2.7. A comunicação pública eficiente é a ponte que liga o Poder Público à população, transformando informações em ações e engajamento. Com a realização desta contratação, a Prefeitura de Viseu busca estabelecer uma estratégia de comunicação direta, transparente e acessível, garantindo que cada cidadão esteja bem informado sobre os serviços, projetos e ações da Prefeitura e suas Secretarias Municipais.

2.8. Os resultados esperados vão além da simples veiculação de conteúdos institucionais. Pretende-se fortalecer a transparência pública, assegurando que a população tenha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



conhecimento claro e contínuo sobre a aplicação dos recursos, a implementação de políticas públicas e as ações institucionais da Prefeitura de Viseu. Com isso, cria-se um ambiente de maior confiança e participação popular, onde o cidadão não apenas recebe informações, mas também se sente parte ativa das ações que norteiam o futuro do Município.

2.9. Além disso, a ampliação dos canais de comunicação permitirá uma maior eficiência na prestação de serviços, garantindo que alertas, campanhas educativas e comunicados oficiais cheguem rapidamente a toda a população, incluindo áreas rurais mais afastadas. Isso significa que desde um aviso sobre uma alteração no trânsito até uma campanha de vacinação poderão ser transmitidos com agilidade e eficiência.

2.10. Por fim, a futura contratação não é apenas um processo administrativo, mas sim um investimento na construção de um Município mais conectado, informado e participativo. A Prefeitura de Viseu reafirma, assim, seu compromisso com a inovação na comunicação pública, tornando a informação um direito acessível a todos e fortalecendo a confiança entre governo e sociedade.

2.11. Diante dos resultados positivos mencionados acima, fica claro que a contratação de emissora de rádio, para a realização do objeto deste processo administrativo, é uma medida essencial para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2.12. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), considerando que o referido plano ainda se encontra em fase de elaboração. Em razão da necessidade de continuidade dos serviços e da adequada estruturação da Secretaria de Administração, optou-se por iniciar o procedimento de forma antecipada. Ressalta-se que a contratação será devidamente registrada no PCA-2026, em conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria Municipal de Administração.

2.13. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA DE EMISSORA PARA EMISSORA SIMULTÂNEA	UND.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O	3	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<p>TERRITÓRIO DE VISEU/PA, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM 4 (QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA VOLTADAS À COMUNICAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL.</p> <p>OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS COMPREENDEM:</p> <p>2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DE PROGRAMAÇÃO AO VIVO, POR MEIO DO PROGRAMA INFORMATIVO DA PREFEITURA DE VISEU, A SER TRANSMITIDO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 10H, COM CONTEÚDO INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, AVISOS OFICIAIS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.</p> <p>2 (DUAS) HORAS DESTINADAS À VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS COMPLEMENTARES, INCLUINDO PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA, TRANSMISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DA INSERÇÃO DE CHAMADAS, ANÚNCIOS E PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE VISEU AO LONGO DA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA EMISSORA CONTRATADA.</p>			
--	--	--	--

3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contratada pelos serviços, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Gustavo Augusto Mendes da Silva

Cargo/Função:

Assessor de Comunicação

E-mail:

gustavoamendessilva@gmail.com

Matricula:

8559136

Telefone:

(91) 98591-2862

Viseu/PA, 29 de abril de 2026.

KAISA BARBOSA QUEIROZ

Auxiliar Administrativo

Matricula nº 8559167